



DECRETO Nº 04376/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	837		1500000	16.100,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>16.100,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	580	AS.SOC	1500000	16.100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>16.100,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>16.100,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de abril de 2023.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**